



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Defensoria Pública-Geral
Departamento de Controle Interno

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 5/2019 – DPDF/DCI

Unidade : Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF
Assunto : Auditoria em Contas Anual
Exercício : 2017

O Departamento de Controle Interno da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF/DCI, tendo em vista as competências definidas no art. 74 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 80 da Lei Orgânica do Distrito Federal de 1994 e art. 9º, inciso V da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, certifica as contas anuais dos dirigentes da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, relativas ao exercício de 2017, com base no Relatório de Auditoria nº 5/2019 – DPDF/DCI.

O trabalho de auditoria foi efetuado por amostragem e na extensão julgada necessária, conforme as normas de auditoria aplicadas ao Setor Público.

Os registros e as demonstrações contábeis foram processados de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASPs e em conformidade com os critérios adotados no exercício anterior.

Os ordenadores de Despesas da Unidade supracitada, responsáveis pela gestão foram:

NOME DO RESPONSÁVEL/SUBSTITUTO	CARGO	PERÍODO
[REDACTED]	DEFENSOR PÚBLICO-GERAL	01/01/2017 A 31/01/2017
[REDACTED]	DEFENSOR PÚBLICO-GERAL- Substituto	02/01/2017 A 08/01/2017
[REDACTED]	DEFENSOR PÚBLICO-GERAL- Substituto	31/05/2017 A 09/06/2017 27/07/2017 A 28/07/2017 13/10/2017 A 31/10/2017
[REDACTED]	DEFENSOR PÚBLICO-GERAL- Substituto	01/01/17
[REDACTED]	CHEFE DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL	01/01/2017 A 06/08/2017
[REDACTED]	CHEFE DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL- Substituto	02/01/2017 A 11/01/2017 28/03/2017 A 02/04/2017 17/04/2017 A 29/04/2017 24/07/2017 A 28/07/2017 18/08/2017 A 03/09/2017
[REDACTED]	SUBSECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL	10/08/2017 A 31/12/2017



Assim sendo, as contas anuais dos dirigentes da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF, contendo o Balanço Patrimonial, as demonstrações contábeis e os respectivos anexos, relativas ao exercício de 2017, podem ser encaminhadas para apreciação do e. Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, no que se emite o Certificado de Auditoria de **Regularidade com Ressalvas**.

Brasília, 22 de março de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL – DPDF
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO – DPDF/DCI